



**CAIXAGEST ENERGIAS RENOVÁVEIS**  
Fundo de Investimento Alternativo Mobiliário Aberto

**RELATÓRIO E CONTAS 2019**





## ENQUADRAMENTO ECONÓMICO

No ano de 2019, a economia mundial denotou um abrandamento acentuado face ao ano transato, em resultado da fraqueza do comércio internacional e do investimento, com as estimativas a apontarem para o ritmo de crescimento mais baixo desde a crise financeira de 2008. Com efeito, de acordo com o Fundo Monetário Internacional (FMI), o crescimento real do PIB global desacelerou de 3,6% em 2018 para 3,0% em 2019. Esta trajetória descendente foi transversal ao bloco desenvolvido (de 2,3% em 2018 para 1,7% em 2019) e ao emergente (de 4,5% em 2018 para 3,9% em 2019). No que concerne à evolução de preços, a inflação pautou-se por níveis moderados nos dois blocos económicos, com a exceção de alguns países (e.g. Argentina e Venezuela), o que confluiu em políticas monetárias mais acomodaticias a nível global.

Especificamente, a atividade económica dos EUA observou uma moderação, ao passar de 2,9% em 2018 para 2,4% em 2019, segundo as projeções do FMI. Apesar da desaceleração, este ritmo de crescimento continua superior à média desta expansão, que já constitui a mais longa de sempre. A resiliência da componente doméstica adveio principalmente do consumo que, por sua vez, beneficiou da robustez do mercado de trabalho e de algum crescimento salarial. Neste âmbito, a taxa de desemprego prolongou a tendência descendente, tendo atingido o valor mais baixo de 50 anos. Por seu lado, a elevada incerteza decorrente das tensões comerciais entre os EUA e a China condicionou a evolução do investimento e da indústria. Este contexto, conjuntamente com a inflação abaixo do objetivo de 2% da Reserva Federal Americana (Fed), motivou que o banco central procedesse a uma redução da taxa diretora em 75 pontos base (p.b.) no decorrer do ano para sustentar a expansão.

### Indicadores Económicos

Taxas de variação homólogas, em %, exceto taxa de desemprego

	PIB real		Inflação		Taxa de desemprego	
	2018	2019	2018	2019	2018	2019
<b>Global</b>	<b>3,6</b>	<b>3,0</b>	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
<b>EUA</b>	<b>2,9</b>	<b>2,4</b>	<b>2,4</b>	<b>1,8</b>	<b>3,9</b>	<b>3,7</b>
União Europeia <sup>(a)</sup>	2,0	1,4	1,9	1,5	6,8	6,3
<b>Área Euro</b>	<b>1,9</b>	<b>1,1</b>	<b>1,8</b>	<b>1,2</b>	<b>8,2</b>	<b>7,6</b>
Alemanha	1,5	0,4	1,9	1,3	3,4	3,2
França	1,7	1,3	2,1	1,3	9,1	8,5
Espanha	2,4	1,9	1,7	0,9	15,3	13,9
Itália	0,8	0,1	1,2	0,6	10,6	10,0
<b>Reino Unido</b>	<b>1,4</b>	<b>1,2</b>	<b>2,5</b>	<b>1,8</b>	<b>4,1</b>	<b>3,8</b>
<b>Japão</b>	<b>0,8</b>	<b>0,9</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>2,4</b>	<b>2,4</b>
<b>Rússia</b>	<b>2,3</b>	<b>1,1</b>	<b>2,9</b>	<b>4,7</b>	<b>4,8</b>	<b>4,6</b>
<b>China</b>	<b>6,6</b>	<b>6,1</b>	<b>2,1</b>	<b>2,3</b>	<b>3,8</b>	<b>3,8</b>
<b>Índia</b>	<b>6,8</b>	<b>6,1</b>	<b>3,4</b>	<b>3,4</b>	n.d.	n.d.
<b>Brasil</b>	<b>1,1</b>	<b>0,9</b>	<b>3,7</b>	<b>3,8</b>	<b>12,3</b>	<b>11,8</b>

Nota: (a) valores da União Europeia, Área Euro e respetivos Estados-Membros são retirados da Comissão Europeia; n.d. não disponível; os dados da inflação correspondem à taxa de variação média anual e os da taxa de desemprego à média anual.

Fonte: FMI, World Economic Outlook, outubro 2019; Comissão Europeia, European Economic Forecast, outono 2019.

Por seu turno, o crescimento económico da Área Euro apresentou um abrandamento significativo, de 1,9% em 2018 para 1,1% em 2019, segundo as perspetivas de outono da Comissão Europeia. No decorrer do ano, denotou-se uma dicotomia na atividade da região, com os setores e os países mais expostos ao comércio internacional e à indústria (tais como a Alemanha e a Itália) a evidenciarem menores ritmos de crescimento. Por seu lado, os Estados-membros mais dependentes da atividade doméstica, nomeadamente do setor dos serviços, registaram níveis de crescimento relativamente superiores (e.g. França e Espanha), embora também tenham observado uma moderação. O mercado de trabalho da região permaneceu resiliente, com a taxa de desemprego a descer para valores anteriores à crise financeira, o que permitiu suportar o consumo. Deste enquadramento, de abrandamento económico conjugado com a inflação aquém do objetivo (próximo, mas inferior a 2%) do Banco Central Europeu (BCE), resultou a implementação de um novo pacote de medidas expansionistas por parte da autoridade monetária. De entre as anunciadas, salienta-se (i) o corte de 10p.b. da taxa de juro de depósito para -0,50% e a orientação que as taxas diretoras deverão permanecer nos níveis atuais até que a inflação convirja de forma robusta para



o objetivo; (ii) o reinício do programa de compra de ativos num montante mensal de 20 mil milhões de euros, sem data de término e (iii) a introdução de um sistema de dois níveis para a remuneração de reservas, no qual uma parte dos montantes excedentários será isenta da taxa de depósito negativa.

### Indicadores Económicos da União Europeia e Área Euro

Taxas de variação homólogas, em %, exceto onde indicado

	União Europeia		Área Euro	
	2018	2019	2018	2019
<b>PIB real</b>	<b>2,0</b>	<b>1,4</b>	<b>1,9</b>	<b>1,1</b>
Consumo privado	1,6	1,4	1,4	1,1
Consumo público	1,2	1,8	1,1	1,6
Formação Bruta de Capital Fixo	2,5	3,8	2,3	4,3
Exportações	3,0	2,5	3,3	2,4
Importações	2,9	3,3	2,7	3,2
Inflação (em %)	1,9	1,5	1,8	1,2
Taxa de desemprego (em %)	6,8	6,3	8,2	7,6
Saldo orçamental (em % do PIB)	-0,7	-0,9	-0,5	-0,8

Fonte: Comissão Europeia, European Economic Forecast, outono 2019.

Já a economia portuguesa deverá ter registado uma desaceleração de 2,4% em 2018 para 2,0% em 2019, de acordo as perspetivas de outono da Comissão Europeia. O PIB português permaneceu alicerçado na procura interna, da qual se destacou a aceleração do investimento. Porém, o enfraquecimento da envolvente externa condicionou a evolução das exportações portuguesas. O mercado de trabalho permaneceu um fator de suporte para o consumo, com a taxa desemprego a prolongar a trajetória de descida e a atingir níveis comparáveis aos de 2002. No que se refere à inflação, a mesma revelou um abrandamento significativo de 1,2% em 2018 para 0,3% em 2019. Este comportamento derivou de uma queda acentuada do preço dos bens energéticos (influenciado pela diminuição do preço do petróleo bem como do preço da eletricidade e do gás, neste caso em resultado de medidas administrativas) e de uma descida dos preços de alguns bens e serviços por via de um conjunto de alterações legislativas (e.g. preços passes sociais e propinas do ensino superior).

### Indicadores da Economia Portuguesa

Taxas de variação homólogas, em %, exceto onde indicado

	2017	2018	2019
<b>PIB real</b>	<b>3,5</b>	<b>2,4</b>	<b>2,0</b>
Consumo privado	2,1	3,1	2,3
Consumo público	0,2	0,9	0,8
Formação Bruta de Capital Fixo	11,5	5,8	6,5
Exportações	8,4	3,8	2,7
Importações	8,1	5,8	4,6
Inflação	1,6	1,2	0,3
Taxa de desemprego	9,0	7,0	6,3
Saldo orçamental (em % do PIB)	-3,0	-0,4	-0,1
Dívida Pública (em % do PIB)	126,0	122,2	119,5

Fonte: Comissão Europeia, Perspetivas de outono de 2019.

Nas economias emergentes, o abrandamento económico e a inflação controlada justificaram a descida das taxas de referência por alguns bancos centrais, tais como os do Brasil, da Índia, da Rússia, e o corte do rácio de reservas legais pelo Banco Central da China. Este aglomerado de países também testemunhou um enfraquecimento da indústria, do investimento e dos fluxos de comércio resultante da elevada incerteza em torno do comércio internacional e da desaceleração económica da China.



## MERCADOS FINANCEIROS

O ano de 2019 caracterizou-se pelo aumento significativo do otimismo dos investidores e pela valorização generalizada das principais classes de ativos, sobretudo a de ações, apesar de se ter verificado uma moderação da economia global à qual os EUA não estiveram imunes. Estes comportamentos foram, em boa parte, resultado dos desenvolvimentos positivos nas negociações sino-americanas e da ação dos bancos centrais que, perante as incertezas em torno da solidez da atividade económica e a inexistência de riscos inflacionistas, optaram por políticas mais acomodatócias. Durante o ano, apesar dos atrasos na celebração do acordo comercial entre os EUA e a China, adiada para o início de 2020, registou-se uma redução das tensões entre estes países, tendo sido inclusivamente evitada a implementação de algumas das novas tarifas alfandegárias planeadas pelos EUA. No que toca aos bancos centrais, a tendência de fundo de redução de estímulos monetários verificada em 2018 foi revertida, tendo-se inclusivamente perspetivado que 2019 fosse o primeiro ano numa década no qual se iria verificar um “*quantitative tightening*” (redução dos ativos detidos pelos bancos centrais) a nível global. Neste âmbito, a diminuição das taxas de referência e o crescimento dos balanços das autoridades monetárias permitiu a melhoria das condições financeiras e a queda dos prémios de risco de mercado. Adicionalmente, assistiu-se à redução dos receios relacionados com um “*Brexit*” sem acordo e com o projeto europeu.

No mercado **Monetário**, as taxas de prazos mais curtos dos EUA evidenciaram variações negativas significativamente mais pronunciadas do que as da Área Euro, refletindo a maior redução das *Fed Funds*, de 75p.b., face às taxas de depósito do BCE, de 10p.b.. No mercado de dólares, o indexante *Libor* demonstrou uma queda anual de 90p.b., para 1,91%, no prazo de 3 meses, de 96p.b., também para 1,91%, no de 6 meses e uma redução de 101p.b., para 2,00%, no de 12 meses. Já a *Euribor* registou uma queda anual de 7p.b., para -0,38%, na maturidade de 3 meses, uma diminuição de 9p.b., para -0,32%, na de 6 meses, e de 13p.b., para -0,25%, na de 12 meses.

No que respeita ao mercado de **Obrigações do Dívida Pública**, os principais índices dos EUA e da Área Euro beneficiaram da forte queda das taxas de juro, tendo registado desempenhos positivos de cerca de 7%. A queda das *yields* foi indissociável do contexto de abrandamento económico global e de políticas monetárias mais acomodatócias por parte dos principais bancos centrais, em especial ao nível dos cortes das taxas de referência. No entanto, este comportamento não foi constante ao longo do ano, com as descidas a verificarem-se até agosto, mês após o qual se registou alguma recuperação. As variações positivas dos últimos 4 meses do ano ocorreram numa envolvente de estabilização dos indicadores de atividade em níveis baixos e de redução das tensões em torno do comércio internacional. Nos EUA, perante as incertezas acerca da solidez da atividade económica e a mudança da retórica da *Fed*, verificou-se uma descida das taxas de juro, que no prazo dos 10 anos foi de 78p.b., terminando o ano a 1,92%. Em comparação, a taxa de juro germânica da mesma maturidade caiu 45p.b., para -0,19%, tendo inclusivamente durante o período atingido o nível mínimo de -0,71%. Não obstante a queda das *yields* das obrigações do tesouro da Alemanha ter sido inferior às dos EUA, o desempenho dos mercados das duas regiões foi semelhante, dado o estreitamento dos prémios de risco dos restantes Estados-membros. Para este movimento contribuíram os desenvolvimentos positivos das questões latentes em torno do projeto europeu e o novo programa de compra de ativos do BCE. Especificamente, destacaram-se as variações de +11% do índice de Itália, país no qual emergiu uma nova coligação governativa com uma postura menos confrontacional com as autoridades europeias, e +9% do índice de Portugal.

Os mercados de **Obrigações de Dívida Privada - Crédito** registaram performances transversalmente positivas, em especial nos segmentos de emissões em dólares. A conjuntura de queda global de taxas de juro, com a retórica das autoridades monetárias direcionada para uma nova vaga de medidas acomodatócias, influenciou a procura por ativos de rendimento que apresentam um valor potencial superior. Em concreto, a classe foi beneficiada pelas expectativas, e posterior implementação, de um novo programa



de compra de ativos por parte do BCE, o qual incluiu dívida de emitentes privados. Neste ambiente, verificou-se uma redução expressiva dos prémios de risco (*spreads*) em todos os setores económicos. Os segmentos americanos de *Investment Grade* (maior qualidade creditícia) e de *High Yield* (menor qualidade creditícia), em virtude da sua maturidade superior e da maior queda das *yields*, registaram rendibilidades de cerca de 14%, enquanto os mesmos em euros valorizaram entre 6% e 11%, respetivamente. Estas valorizações ocorreram num contexto de aumento dos níveis de incumprimento que continuam, contudo, em patamares historicamente baixos. De acordo com a informação publicada pela *Moody's*, a taxa média de incumprimento global dos emitentes de risco especulativo, nos últimos 12 meses, aumentou para 3,0%, face ao registo de dezembro de 2018, de 2,4%.

#### Rendibilidades dos Mercados de Obrigações

	2018	2019
<b>Obrigações do Tesouro</b>		
EUA	0,9%	6,9%
Área Euro	1,0%	6,8%
Alemanha	2,4%	3,0%
Itália	-1,3%	10,6%
Portugal	3,0%	8,5%
<b>Obrigações de Dívida Privada - Crédito</b>		
<i>Investment Grade</i> em dólares	-2,5%	14,5%
<i>Investment Grade</i> em euros	-1,3%	6,3%
<i>High Yield</i> em dólares	-2,1%	14,3%
<i>High Yield</i> em euros	-3,8%	11,3%

Fonte: Barclays

Os mercados de **Obrigações de Dívida Privada - Crédito** registaram performances transversalmente positivas, em especial nos segmentos de emissões em dólares. A conjuntura de queda global de taxas de juro, com a retórica das autoridades monetárias direcionada para uma nova vaga de medidas acomodáticas, influenciou a procura por ativos de rendimento que apresentam um valor potencial superior. Em concreto, a classe foi beneficiada pelas expectativas, e posterior implementação, de um novo programa de compra de ativos por parte do BCE, o qual incluiu dívida de emitentes privados. Neste ambiente, verificou-se uma redução expressiva dos prémios de risco (*spreads*) em todos os setores económicos. Os segmentos americanos de *Investment Grade* (maior qualidade creditícia) e de *High Yield* (menor qualidade creditícia), em virtude da sua maturidade superior e da maior queda das *yields*, registaram rendibilidades de cerca de 14%, enquanto os mesmos em euros valorizaram entre 6% e 11%, respetivamente. Estas valorizações ocorreram num contexto de aumento dos níveis de incumprimento que continuam, contudo, em patamares historicamente baixos. De acordo com a informação publicada pela *Moody's*, a taxa média de incumprimento global dos emitentes de risco especulativo, nos últimos 12 meses, aumentou para 3,0%, face ao registo de dezembro de 2018, de 2,4%.

Os mercados de **Ações** estiveram em destaque num período em que se registou um abrandamento substancial do crescimento dos lucros. Desta forma, o índice de ações *MSCI* Global em euros obteve uma rendibilidade de 30%, a mais elevada dos últimos 10 anos, com ganhos na generalidade das geografias e setores. Estas fortes valorizações mais que compensaram as correções registadas no final de 2018. Em termos geográficos, o índice de referência americano *S&P 500* valorizou 31%, num ano em que as suas empresas constituintes continuaram a beneficiar de uma melhor envolvente económica e corporativa e que se traduziu numa evolução mais favorável dos seus resultados face a outras regiões. No que respeita à Área Euro, o índice *MSCI* subiu 26%, destacando-se o *FTSE MIB* italiano e o *CAC40* francês, ambos com uma rendibilidade superior a 30%, face às variações mais modestas dos índices *IBEX* espanhol e do *PSI20* português, em torno de 16%. O índice britânico, *FTSE*, concomitantemente à instabilidade decorrente do “*Brexit*”, registou uma valorização de apenas 17%. Por fim, as performances mais fracas dos mercados emergentes face aos desenvolvidos, ocorreram num ambiente de manutenção das incertezas em torno do



comércio internacional, em boa parte, resultantes dos atrasos na celebração do acordo entre os EUA e a China, adiada para o início de 2020. Em termos setoriais, ainda que todos os registos tenham sido positivos, realçaram-se as empresas tecnológicas, as industriais e as de consumo discricionário. Os dois últimos setores foram também beneficiados pelo maior volume de fusões e aquisições, num ano em que o montante agregado destas operações corporativas se manteve estável.

#### Rendibilidades dos Mercados de Ações

	referência	2018	2019
<b>Global</b> (em euros)		<b>-4,8%</b>	<b>28,9%</b>
<b>Desenvolvidos</b> (em euros)		<b>-4,1%</b>	<b>30,0%</b>
<b>Emergentes</b> (em euros)		<b>-10,3%</b>	<b>20,6%</b>
EUA	<i>S&amp;P 500</i>	-4,4%	31,5%
Área Euro	<i>MSCI</i>	-12,7%	25,5%
Itália	<i>FTSEMIB</i>	-13,2%	33,8%
França	<i>CAC40</i>	-8,9%	29,2%
Espanha	<i>IBEX</i>	-12,2%	15,7%
Portugal	<i>PS20</i>	-8,7%	15,1%
Reino Unido	<i>FTSE</i>	-8,7%	17,3%
Japão	<i>Nikkei</i>	-10,7%	20,2%

Em relação ao mercado **Cambial**, o euro manteve a tendência de depreciação não só face ao dólar mas também comparativamente às principais moedas. Por um lado, a moeda única foi penalizada pelo maior abrandamento verificado na região, pelas tensões comerciais (tanto entre os EUA e a China, como entre os EUA e a União Europeia) e pela retórica mais acomodatória evidenciada pelo BCE. Desta forma, embora em 2019 se tenha assistido a uma diminuição da incerteza em torno dos focos de risco político na região, tal foi insuficiente para suportar a recuperação do euro ao longo do ano. Desta forma, em termos anuais, a libra, o iene e o dólar apreciaram face ao euro 6,3%, 3,2% e 2,3%, respetivamente. De entre as principais moedas, a britânica patenteou a segunda melhor performance anual (somente ultrapassada pelo dólar canadiano), em resultado da redução do risco de uma saída do Reino Unido da União Europeia sem acordo.

#### Mercado Cambial (variações face ao euro)

	2018	2019
Dólar americano	4,7%	2,3%
Iéne	7,5%	3,2%
Libra	-1,2%	6,3%
Franco suíço	3,8%	3,9%
Dólar canadiano	-3,5%	7,4%

Por fim, o mercado de **Matérias-primas**, de acordo com o índice de referência em dólares, encerrou o ano com uma rentabilidade de 8%, beneficiando dos contributos positivos de todos os segmentos. Em termos individuais, salientaram-se os metais preciosos e a energia ao valorizarem 17% e 12%, respetivamente. Os principais fatores influenciadores da performance da classe foram as tensões comerciais entre os EUA e a China e a instabilidade no Médio Oriente, nomeadamente os ataques ocorridos no estreito de Ormuz e às infraestruturas petrolíferas da Arábia Saudita. Estes vieram aumentar os receios de abrandamento da economia mundial, afetando negativamente a evolução de algumas matérias-primas, em especial as mais cíclicas, tais como os metais industriais. Na componente energética, a instabilidade no Médio Oriente e a concertação da OPEP para reduzir a produção de petróleo suportaram os preços que, tanto nos EUA (*WTI*)

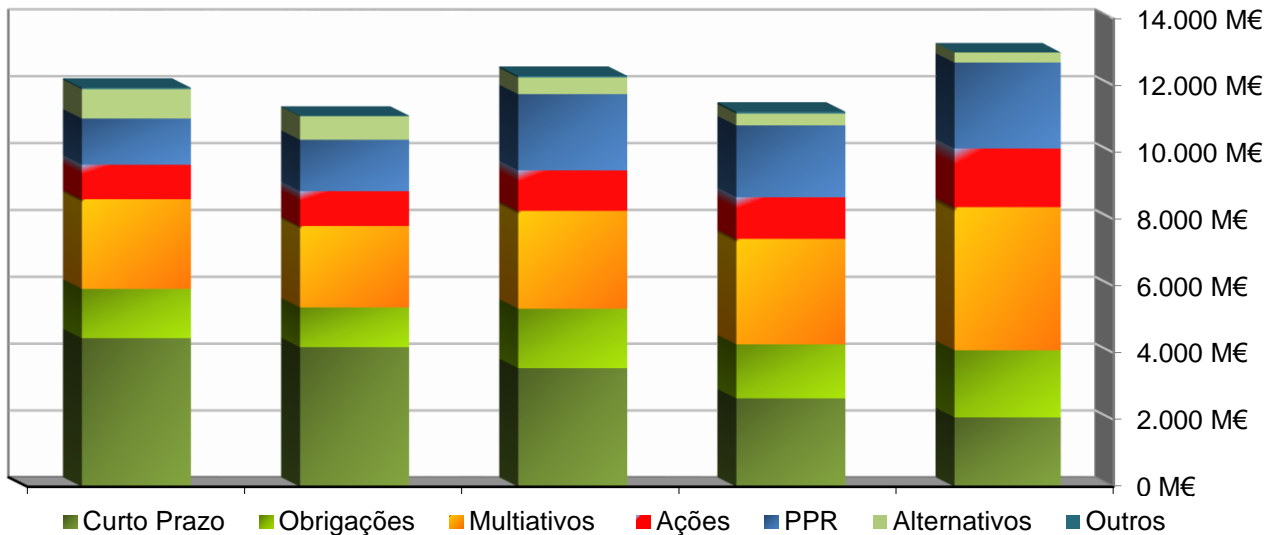


como no Mar do Norte (*Brent*), subiram cerca de 35% no ano. Por seu turno, num contexto de queda das taxas de juro, o ouro subiu cerca de 18%, para um nível semelhante ao atingido em setembro do ano transato, o que representou o máximo de 6 anos. Já a componente de agricultura, pelo contínuo adiamento do acordo comercial EUA-China apresentou uma variação mais modesta, de 2%, apesar dos efeitos positivos nos preços associados às más condições atmosféricas em algumas regiões.

## MERCADO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO EM PORTUGAL

Em 2019, os fundos mobiliários portugueses fecharam o ano com 12.994,5 Milhões de Euros (M€) sob gestão, o que reflete um acréscimo de 15,8% face ao ano anterior.

Os Fundos Multiativos representam o principal segmento de mercado com uma quota de 33% que registou um crescimento de 35,5% no decorrer do ano. Em segundo lugar, os fundos PPR com uma quota de 20%, com subscrições líquidas de 284,7 M€. Em terceiro lugar, surgem os Fundos de Obrigações com uma quota 16%.



Fonte: APFIPP - Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, de Pensões e Patrimónios

Ao longo do ano em análise foram lançados 9 novos fundos, liquidados 4 e incorporados 4 fundos, aumentando o número de fundos mobiliários em atividade de 157 para 158 fundos.

No final do ano, as quatro maiores gestoras de fundos mobiliários portuguesas concentravam 90% do mercado, valor semelhante ao do ano anterior (91,3%). A Caixa Gestão de Ativos (33,8%) reforçou a liderança do mercado, seguida pelas gestoras: BPI GA (20,0%), IM GA (18,4%) e Santander (17,9%).



## ATIVIDADE DO FUNDO

### Caracterização

O CAIXAGEST ENERGIAS RENOVÁVEIS - Fundo de Investimento Alternativo Mobiliário Aberto (adiante designado por Fundo), iniciou a sua atividade em 24 de outubro de 2005 e é comercializado na Caixa Geral de Depósitos e no Banco Best.

O Fundo tem como objetivo principal, proporcionar aos participantes o acesso a uma carteira diversificada de ativos que investem direta ou indiretamente no setor das Energias Renováveis, da Qualidade do Ambiente e das Licenças de Emissão de Carbono.

O Fundo investe nos mercados indicados na sua política de investimentos e o seu património é constituído por unidades de participação de fundos de investimento e de fundos de investimento alternativo, fundos de capital de risco, fundos que investem em licenças de carbono, ações, obrigações e certificados indexados outros valores mobiliários, cujo desempenho esteja associado maioritariamente a projetos relacionados com o setor ambiental. O investimento nestes ativos representa, no mínimo, 60% do valor líquido global do Fundo.

### Estratégia de investimento

O Fundo registou uma rentabilidade positiva no ano que ficou a dever-se, no primeiro semestre, à componente de fundos fechados de capital privado, composta maioritariamente por projetos de energia eólica e solar na Península Ibérica, e, no segundo semestre, ao desempenho da componente de fundos de ações.

O índice acionista de referência para empresas de energias renováveis terminou o período com uma valorização de 40%, acima do registado pelos índices acionistas mais generalistas, superando a desvalorização de 15% ocorrida em 2018.

O Fundo alterou a composição da sua carteira ao longo do ano, reduzindo a exposição à componente de fundos fechados de capital privado e incrementando a exposição à componente de fundos de ações, mantendo praticamente inalterada a exposição a fundos de ativos florestais.

Em termos setoriais, a exposição a ativos florestais representava 27% da carteira, o setor da água 24% e a energia eólica 14%. A restante exposição (35%) encontrava-se diversificada entre energia solar, o segmento agrícola, e os setores de eficiência energética e de melhoria do ambiente.

A mudança da composição da carteira ocorrida no período, entre fundos fechados de capital privado e fundos de ações, poderá traduzir-se num incremento da volatilidade do Fundo ao longo do próximo ano.

### Avaliação do desempenho

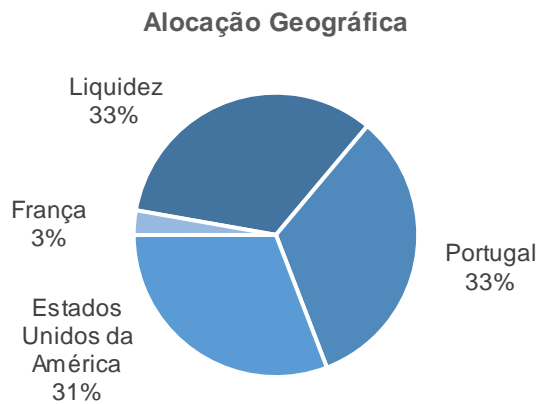
Em 31 de dezembro de 2019, o valor líquido global do Fundo ascendia a 7.823.275,61 euros, repartidos por 1.500.433,0000 unidades de participação, detidas por 661 participantes. Nos últimos doze meses, o fundo teve uma rentabilidade de 5,48 % e uma volatilidade de 3,98% (classe de risco3).

### Demonstração do património a 31 de dezembro de 2019

*Valores em euros*

Valores Mobiliários	5.220.070,36
Saldos Bancários	3.093.041,76
Outros Ativos	0,00
<b>Total dos Ativos</b>	<b>8.313.112,12</b>
Passivo	489.836,52
<b>Valor Líquido de Inventário</b>	<b>7.823.275,61</b>



**Composição da Carteira a 31 de dezembro de 2019****Dados Históricos**

Valores em euros

Ano	Valor Líquido	Número de UPs	Valor UP	Rendibilidade	Classe de Risco
2010	37.458.086,90	6.535.253,0000	5,7317	4,13%	3
2011	28.527.389,34	5.152.725,0000	5,5364	- 4,20%	4
2012	21.654.679,59	3.908.608,0000	5,5403	0,97%	3
2013	17.025.432,20	3.235.736,0000	5,2617	- 5,11%	3
2014	14.774.667,95	2.753.293,0000	5,3662	1,90%	3
2015	12.490.698,48	2.441.690,0000	5,1156	- 4,66%	3
2016	11.599.868,50	2.189.555,0000	5,2978	3,40%	4
2017	9.061.643,06	2.045.871,0000	5,7436	- 6,00%	3
2018	8.305.709,29	1.680.115,0000	4,9435	- 0,52%	4
2019	7.823.275,61	1.500.433,0000	5,2140	5,48%	3

A rendibilidade e a classe de risco referem-se aos últimos os 12 meses

Fonte: Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Patrimónios (APFIPP).

A Rendibilidade e a Classe de Risco referem-se aos últimos doze meses. As rendibilidades divulgadas representam dados passados e não garantem rendibilidades futuras. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função da classe de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).

*valores em euros*

	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>
Proveitos e Ganhos	1.213.304	1.049.166	968.830	3.790.112
Custos e Perdas	784.869	2.153.736	591.814	3.356.272
<b>Resultado Líquido</b>	428.435	-1.104.570	377.016	433.840

<b>Impostos, Comissões e Taxas</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>
- Impostos	5.279	4.759	4.338	11.229
- Comissão de Gestão	148.672	134.120	120.944	113.700
- Comissão de Gestão Variável	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
- Outras Comissões e Taxas	246	246	1.212	1.748
- Comissão de Depósito	10.619	9.580	8.639	8.121
- Comissões e Taxas indiretas	233.669	209.811	188.379	117.293
- Taxa de Supervisão	4.362	3.274	2.286	2.968
- Custos de Auditoria	3.690	2.706	2.706	2.706
- Custos de Transação	0	0	0	1.341

<b>Custos suportados pelos participantes</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>
- Comissões de Subscrição	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
- Comissões de Resgate	0	0	0	0

n.a. – não aplicável

Lisboa, 12 de fevereiro de 2020

---

Fernando Maximiano

---

Paula Geada



## **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**


**BALANÇOS**

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Montantes expressos em Euros)

ATIVO							CAPITAL E PASSIVO				
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	31-12-2019			31-12-2018	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	31-12-2019	31-12-2018
			Bruto	Mv	mv/P	Líquido					
<b>CARTEIRA DE TÍTULOS</b>							<b>CAPITAL DO OIC</b>				
21	Obrigações		-	-	-	-	61	Unidades de Participação	1	7.502.165	8.400.575
22	Ações		-	-	-	-	62	Variações Patrimoniais	1	-202.066	-184.202
23	Outros Títulos de Capital		-	-	-	-	64	Resultados Transitados	1	89.336	-287.680
24	Unidades de Participação	3	5.772.770	859.150	1.411.850	5.220.070	65	Resultados Distribuídos		-	-
25	Direitos		-	-	-	-	67	Dividendos Antecipados das SIM		-	-
26	Outros Instrumentos de Dívida		-	-	-	-	66	Resultados Líquidos do Exercício	1	433.840	377.016
	<b>TOTAL DA CARTEIRA DE TÍTULOS</b>		<b>5.772.770</b>	<b>859.150</b>	<b>1.411.850</b>	<b>5.220.070</b>		<b>TOTAL DO CAPITAL DO OIC</b>		<b>7.823.276</b>	<b>8.305.709</b>
<b>OUTROS ACTIVOS</b>							<b>PROVISÕES ACUMULADAS</b>				
31	Outros Ativos da Carteira		-	-	-	-	48	Provisões para Encargos		-	-
	<b>TOTAL DE OUTROS ATIVOS</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>		<b>TOTAL PROVISÕES ACUMULADAS</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TERCEIROS</b>							<b>TERCEIROS</b>				
411+...+418	Contas de Devedores		-	-	-	-	421	Resgates a Pagar a Participantes		-	-
	<b>TOTAL DOS VALORES A RECEBER</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	422	Rendimentos a Pagar a Participantes		-	-
<b>DISPONIBILIDADES</b>							<b>423 Comissões a Pagar</b>				
11	Caixa		-	-	-	-	17		17	11.026	43.552
12	Depósitos à Ordem	3	3.093.042	-	-	3.093.042	1,074	424+...+429 Outras Contas de Credores	17	405.997	2.406
13	Depósitos a Prazo e com pré-aviso		-	-	-	-		43+12 Empréstimos Obtidos	17	-	239.969
14	Certificados de Depósito		-	-	-	-		44 Pessoal		-	-
18	Outros Meios Monetários		-	-	-	-		46 Acionistas		-	-
	<b>TOTAL DAS DISPONIBILIDADES</b>		<b>3.093.042</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3.093.042</b>	<b>1,074</b>	<b>TOTAL DOS VALORES A PAGAR</b>		<b>417.023</b>	<b>285.927</b>
<b>ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS</b>							<b>ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS</b>				
51	Acréscimos de Proventos		-	-	-	-	(300)	55 Acréscimos de Custos	17	72.814	475.809
52	Despesas com Custo Diferido		-	-	-	-		56 Receitas com Provento Diferido		-	-
58	Outros Acréscimos e Diferimentos		-	-	-	-		58 Outros Acréscimos e Diferimentos		-	-
59	Contas Transitórias Activas		-	-	-	-		59 Contas Transitórias Passivas		-	-
	<b>TOTAL DOS ACRÉSCIMOS E DIF. ACTIVOS</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(300)</b>	<b>TOTAL DOS ACRÉSCIMOS E DIF. PASSIVOS</b>		<b>72.814</b>	<b>475.809</b>
	<b>TOTAL DO ACTIVO</b>		<b>8.865.812</b>	<b>859.150</b>	<b>1.411.850</b>	<b>8.313.112</b>	<b>9.067.445</b>	<b>TOTAL DO CAPITAL E DO PASSIVO</b>		<b>8.313.112</b>	<b>9.067.445</b>
	<b>Total do Nº de Unidades de Participação</b>	1				<b>1.500.433</b>	<b>1.680.115</b>	<b>Valor Unitário da Unidade de Participação</b>	1	<b>5,2140</b>	<b>4,9435</b>

Abreviaturas: MV - Mais Valias; mv - Menos Valias; P - Provisões.



# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Montantes expressos em Euros)

CUSTOS E PERDAS					PROVEITOS E GANHOS				
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	31-12-2019	31-12-2018	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	31-12-2019	31-12-2018
<b>CUSTOS E PERDAS CORRENTES</b>					<b>PROVEITOS E GANHOS CORRENTES</b>				
<b>JUROS E CUSTOS EQUIPARADOS</b>					<b>JUROS E PROVEITOS EQUIPARADOS</b>				
712+713	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		-	-	812 + 813	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		-	-
711+714+717+718	De Operações Correntes	5	7.862	2.490	811+814+817+818	De Operações Correntes	5	577	742
719	De Operações Extrapatrimoniais		-	-	819	De Operações Extrapatrimoniais		-	-
<b>COMISSÕES E TAXAS</b>					<b>RENDIMENTO DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS</b>				
722+ 723	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	5	1.341	-		Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	5	22.829	197.729
724+...+728	Outras, em Operações Correntes	5	126.538	133.081	822+...+824/5	De Operações Extrapatrimoniais		-	-
729	De Operações Extrapatrimoniais		-	-	829	De Operações Extrapatrimoniais		-	-
<b>PERDAS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS</b>					<b>GANHOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS</b>				
732 + 733	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	5	3.205.112	449.187		Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	5	3.766.703	770.318
731+...+738	Outras, em Operações Correntes		-	-	832 + 833	Outras Operações Correntes		-	-
739	Em Operações Extrapatrimoniais	5	449	12	831+838	Em Operações Extrapatrimoniais	5	3	41
<b>IMPOSTOS</b>					<b>REPOSIÇÃO E ANULAÇÃO DE PROVISÕES</b>				
7411 + 7421	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos Patrimoniais		-	-	839	Para Riscos e Encargos		-	-
7412 + 7422	Impostos Indirectos	9	11.229	4.338	851			-	-
7418 + 7428	Outros Impostos		-	-				-	-
<b>PROVISÕES DO EXERCÍCIO</b>					<b>OUTROS PROVEITOS E GANHOS CORRENTES</b>				
75	Provisões para Encargos		-	-	87			-	-
77	OUTROS CUSTOS E PERDAS CORRENTES		3.741	2.706				-	-
	<b>TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS CORRENTES (A)</b>		<b>3.356.272</b>	<b>591.814</b>		<b>TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS CORRENTES (B)</b>		<b>3.790.112</b>	<b>968.830</b>
<b>CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS</b>					<b>PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS</b>				
781	Valores Incobráveis		-	-	881	Recuperação de Incobráveis		-	-
782	Perdas Extraordinárias		-	-	882	Ganhos Extraordinários		-	-
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores		-	-	883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores		-	-
788	Outros Custos e Perdas Eventuais		-	-	888	Outros proveitos e Ganhos Eventuais		-	-
	<b>TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS (C)</b>		<b>-</b>	<b>-</b>		<b>TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS (D)</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
66	<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (se » 0)</b>		<b>433.840</b>	<b>377.016</b>	66	<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (se » 0)</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
	<b>TOTAL</b>		<b>3.790.112</b>	<b>968.830</b>		<b>TOTAL</b>		<b>3.790.112</b>	<b>968.830</b>
(8x2/3/4/5)-(7x2/3)	Resultados da Carteira de Títulos E Outros Ativos		583.079	518.860	F-E	Resultados Eventuais		-	-
8x9-7x9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais		-446	29	B+D-A-C+74	Resultados Antes de Impostos		433.840	377.016
B-A	Resultados Correntes		433.840	377.016	B+D-A-C	Resultado Líquido do Período		433.840	377.016

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA**

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

*(Montantes expressos em Euros)*

DISCRIMINAÇÃO DOS FLUXOS	NOTAS	31-12-2019	31-12-2018
<b>OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC</b>			
<i>RECEBIMENTOS:</i>			
Subscrição de unidades de participação		169.302	36.049
Comissão de resgate		-	-
<i>PAGAMENTOS:</i>			
Resgates de unidades de participação		1.085.576	1.168.999
Rendimentos pagos aos participantes		-	-
Fluxo das operações sobre as unidades do OIC		-916.274	-1.132.950
<b>OPERAÇÕES DA CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ACTIVOS</b>			
<i>RECEBIMENTOS:</i>			
Venda de títulos e outros activos da carteira		308.375	-
Resgates de unidades de participação noutros OIC		6.690.675	784.818
Rendimento de títulos e outros activos da carteira		22.829	197.729
Outros recebimentos relacionados com a carteira		-	-
<i>PAGAMENTOS:</i>			
Compra de títulos e outros activos		2.372.614	-
Subscrições de unidades de participação noutros OIC		218.243	-
Juros e custos similares pagos		4.171	-
Comissões de Bolsa suportadas		-	-
Comissões de corretagem		1.341	-
Outras taxas e comissões		2.625	246
Outros pagamentos relacionados com a carteira		-	-
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros activos		4.422.885	982.301
<b>OPERAÇÕES A PRAZO E DE DIVISAS</b>			
<i>RECEBIMENTOS:</i>			
Operações cambiais		23.457	-
Operações sobre cotações		-	-
<i>PAGAMENTOS:</i>			
Operações cambiais		23.924	-
Operações sobre cotações		-	-
Fluxo das operações a prazo e de divisas		-467	-
<b>OPERAÇÕES GESTÃO CORRENTE</b>			
<i>RECEBIMENTOS:</i>			
Juros de depósitos bancários		-	-
Empréstimos obtidos		555.000	125.000
Outros recebimentos correntes		-	-
<i>PAGAMENTOS:</i>			
Comissão de gestão		144.117	91.759
Comissão de depósito		10.294	6.554
Juros devedores de depósitos bancários		2.752	953
Imposto e taxas		14.360	7.261
Auditoria		2.706	2.706
Empréstimos obtidos		680.000	-
Outros pagamentos correntes		-	-
Fluxo das operações de gestão corrente		-299.229	15.767
<b>OPERAÇÕES EVENTUAIS</b>			
<i>RECEBIMENTOS:</i>			
Ganhos imputáveis a exercícios anteriores		-	-
<i>PAGAMENTOS:</i>			
Perdas imputáveis a exercícios anteriores		-	-
Fluxo das operações eventuais		-	-
<b>Saldo dos fluxos de caixa do período (A)</b>		<b>3.206.915</b>	<b>-134.882</b>
<b>Efeito das Diferenças de Câmbio</b>		<b>22</b>	<b>29</b>
<b>Disponibilidades no início do período (B)</b>	3	<b>(113.895)</b>	<b>20.958</b>
<b>Disponibilidades no fim do período (C) = (B) + (A)</b>	3	<b>3.093.042</b>	<b>(113.895)</b>



## **DIVULGAÇÕES ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

*(montantes expressos em Euros)*

### INTRODUÇÃO

O Caixagest Energias Renováveis - Fundo de Investimento Alternativo Mobiliário Aberto (adiante designado por “Fundo”) foi autorizado pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em 22 de setembro de 2005, tendo iniciado a sua atividade em 24 de outubro de 2005.

Este Fundo foi constituído por prazo indeterminado e tem como objetivo proporcionar aos participantes o acesso a uma carteira diversificada de ativos associados, direta e indiretamente, às Energias Renováveis, Qualidade do Ambiente e Ativos “carbon”.

Neste âmbito, o seu património será composto por unidades de participação de fundos de investimento em valores mobiliários e fundos de investimento alternativo, por fundos de capital de risco, por fundos “carbon”, por ações, por obrigações, por certificados indexados a índices ou a fundos de investimento, e por outros valores mobiliários cujo desempenho esteja associado maioritariamente a projetos ou ativos relacionados com o sector das Energias Renováveis, Qualidade do Ambiente e Ativos “carbon”.

A título acessório, o Fundo pode ainda investir em Fundos de Mercado Monetário, Bilhetes do Tesouro, Papel Comercial, Certificados de Depósito e Depósitos Bancários denominados em Euros, na medida adequada para fazer face ao movimento normal de resgate de unidades de participação e a uma gestão eficiente do Fundo.

O Fundo investirá o seu património em ativos financeiros emitidos, originados e transacionados em mercados de países da UE ou membros da OCDE, sendo que o Fundo poderá também investir a título acessório em países distintos dos anteriores. O Fundo poderá investir em mercados regulamentados e não regulamentados. O Fundo pode investir em fundos sedeados off-shore.

Devido à natureza dos investimentos efetuados, o Fundo poderá estar exposto ao risco de flutuações nas taxas de câmbio. Por norma será efetuada a cobertura do risco cambial, no entanto poderá pontualmente ser equacionada a não cobertura do risco cambial de parte ou da totalidade dos investimentos efetuados em moeda diferente do Euro.

O processo de cobertura de risco cambial poderá ser efetuado através da utilização de derivados (futuros, opções, Swaps, bem como através do processo de hedging natural.

O Fundo é administrado, gerido e representado pela Caixa Gestão de Ativos Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.. As funções de banco depositário são exercidas pela Caixa Geral de Depósitos, S.A. (CGD).

### BASES DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS POLITICAS CONTABILISTICAS

#### Bases de apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas numa ótica de continuidade e estão apresentadas com base nos registos contabilísticos do Fundo, mantidos de acordo com o Plano Contabilístico dos Organismos de Investimento Coletivo, emitido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, na sequência das competências que lhe foram atribuídas pela Lei nº 16/2015 de 24 de fevereiro, alterada pelo Decreto-Lei nº 124/2015 de 7 de julho.



### Principais políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de Exercícios

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com a especialização do exercício, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do seu recebimento e pagamento.

Os juros das aplicações são reconhecidos na demonstração dos resultados do período em que se vencem, independentemente do momento em que são recebidos.

b) Unidades de participação

O valor da unidade de participação é calculado diariamente para efeitos internos, e é calculado mensalmente ao dia 21 (ou no dia útil anterior, no caso de não ser um dia útil) para efeitos de divulgação e de subscrição e resgate. O valor da unidade de participação determina-se pela divisão do valor líquido global do Fundo pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do Fundo é apurado deduzindo à soma dos valores que o integram o montante de comissões e encargos suportados até ao momento da valorização da carteira. Na determinação da composição da carteira são consideradas todas as transações efetuadas e confirmadas até esse momento.

O momento de referência para a determinação dos preços aplicáveis e da composição da carteira, tendo em vista o cálculo do valor da unidade de participação a divulgar no dia útil seguinte ocorrerá às 17 horas (hora de Portugal continental).

Os pedidos de subscrição são efetuados a preço desconhecido podendo o subscritor ter de aguardar um ou dois meses, consoante os casos, para conhecer o valor da unidade de participação pelo qual foi efetuada a subscrição, e pelo respetivo débito da sua conta.

Os pedidos de resgate são igualmente efetuados a preço desconhecido podendo o participante ter de aguardar um ou dois meses, consoante os casos, para conhecer o valor da unidade de participação pelo qual foi efetuado o resgate, e pelo crédito correspondente em conta, continuando nesse período a estar exposto ao risco do Fundo.

c) Títulos

No que diz respeito ao critério valorimétrico dos títulos, os mesmos são valorizados de acordo com as regras estabelecidas no Prospeto do Fundo, as quais são descritas na Nota 4 do presente anexo. O critério valorimétrico para a saída de títulos de carteira utilizado foi o método de custeio FIFO.

d) Comissão de gestão

A comissão de gestão constitui um encargo do Fundo, a título de remuneração dos serviços de gestão de seu património que lhe são prestados pela Sociedade Gestora, sendo registada na rubrica de "Comissões".

Assim, o Fundo paga à entidade responsável pela gestão uma comissão nominal fixa anual de 1,40%, calculada diariamente sobre o valor do património líquido do Fundo (excluindo o valor investido em unidades de participação de fundos geridos pela entidade gestora ou por outras entidades em relação de domínio ou de Grupo), sendo liquidada mensal e postecipadamente. A partir de 1 de janeiro de 2019, passou a incidir sobre esta comissão Imposto de Selo à taxa legalmente em vigor.

e) Comissão de depositário

Esta comissão destina-se a fazer face às despesas do banco depositário relativas aos serviços prestados ao Fundo.





O Fundo paga uma comissão nominal fixa anual de 0,10%, calculada diariamente sobre o valor do património líquido do Fundo (excluindo o valor investido em unidades de participação de fundos geridos pela entidade gestora ou por outras entidades em relação de domínio ou de Grupo) antes de comissões e taxa de supervisão, sendo liquidada mensal e postecipadamente. A partir de 1 de janeiro de 2019, passou a incidir sobre esta comissão Imposto de Selo à taxa legalmente em vigor.

f) Outros encargos

Para além dos encargos de gestão e de depósito, o Fundo suporta os encargos decorrentes das transações de valores efetuadas por sua conta, no quadro da política de investimentos estabelecida no Prospeto, designadamente: taxas de corretagem, de realização de operações de Bolsa ou fora de Bolsa, encargos fiscais, bem como os custos de auditoria obrigatórios.

O Fundo incorpora ainda custos de research, orçamentados para o ano de 2019 por um valor máximo anual a definir, enquanto instrumento indispensável à análise desenvolvida internamente, no sentido de permitir o robustecimento da proposta de valor da sociedade gestora, assente na necessidade de recurso a apoio especializado externo, dada a abrangência global e multiplicidade de classes de ativos a considerar nas estratégias de investimento. O montante dos custos a afetar ao Fundo decorre da “Metodologia de imputação de custos com estudos de investimento”, constante da Política interna da sociedade gestora, que define que os mesmos são refletidos diariamente, nas diferentes carteiras, pela parte proporcional (método pro rata) do valor médio das mesmas.

Adicionalmente, o Fundo paga à CMVM uma taxa mensal, liquidada mensal e postecipadamente. Esta taxa é calculada sobre o património líquido do Fundo, correspondente ao último dia do mês.

Para além das comissões cobradas no âmbito do Fundo são cobradas ainda as comissões de gestão fixas nos fundos onde investe. O valor cumulativo e ponderado de todas as comissões de gestão fixas passíveis de serem apuradas não pode representar mais de 4% do valor líquido global do Fundo. Excluem-se desta percentagem as comissões de gestão variável, cobradas por alguns fundos de investimento e que pode atingir 30% da rentabilidade obtida por esses fundos acima da sua rentabilidade objetivo.

O Fundo suporta ainda, caso sejam devidas, as comissões de subscrição e de resgate das unidades de participação dos fundos selecionados para o investimento.

Não são cobradas comissões, no caso de subscrições ou de resgates a efetuar pelo Fundo em fundos geridos por entidades que se encontrem em relação de domínio ou de Grupo com a entidade gestora.

Eventuais acordos sobre outros ganhos de natureza pecuniária, distintos dos ganhos decorrentes da política de investimentos do Fundo revertem obrigatoriamente para o Fundo.

g) Política de rendimentos

O Fundo não distribuirá rendimentos, sendo os mesmos capitalizados na totalidade.

h) Regime fiscal

O Decreto-Lei n.º 7/2015 entrou em vigor no dia 1 de julho de 2015, tendo estabelecido que o Fundo passou a ser tributado em IRC, à taxa geral prevista no Código do IRC (atualmente fixada em 21%), encontrando-se isento de derrama municipal e estadual.

O lucro tributável do Fundo corresponde ao resultado líquido do exercício, apurado de acordo com as normas contabilísticas legalmente aplicáveis, não sendo, em regra, considerados os rendimentos de capitais, prediais e mais-valias, os gastos ligados aqueles rendimentos ou previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC, bem como os rendimentos, incluindo os descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para o Fundo.



Os prejuízos fiscais apurados em determinado período de tributação são deduzidos aos lucros tributáveis, havendo-os, de um ou mais dos 12 períodos de tributação posteriores, aplicando-se o disposto no n.º2 do artigo 52.º do Código do IRC.

O Fundo encontra-se sujeito a tributação autónoma às taxas previstas no Código do IRC.

O Fundo encontra-se igualmente sujeito, com as necessárias adaptações, às obrigações previstas nos artigos 117.º a 123.º, 125.º, 128.º e 130.º do Código do IRC. (e.g. declaração Modelo 22 do IRC, IES, documentação fiscal, organização e centralização da contabilidade).

No que respeita ao Imposto do Selo, os Fundos são tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0025%, por trimestre, relativamente aos Fundos que invistam exclusivamente em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários e à taxa de 0,0125%, por trimestre, para os restantes.

## OUTRAS CONSIDERAÇÕES

As notas que se seguem respeitam à numeração definida no Regulamento da CMVM n.º 6/2013 emitido pela CMVM em 12 de setembro de 2013.

As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

### 1. CAPITAL DO FUNDO

O património do Fundo está formalizado através de unidades de participação, desmaterializadas, com características iguais e sem valor nominal, assumindo a forma escritural, as quais conferem aos seus titulares o direito de propriedade sobre os valores do Fundo, proporcional ao número de unidades que representam.

O movimento ocorrido no capital do Fundo durante o exercício de 2019 foi o seguinte:

	31-12-2018	Subscrições	Resgates	Outros	Res. líq. do exerc.	31-12-2019
Valor base	8.400.575	165.385	-1.063.795	-	-	7.502.165
Diferença p/ Valor Base	-184.202	3.917	-21.781	-	-	-202.066
Resultados transitados	-287.680	-	-	377.016	-	89.336
Resultados distribuídos	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício	377.016	-	-	-377.016	433.840	433.840
	<u>8.305.709</u>	<u>169.302</u>	<u>-1.085.576</u>	<u>-</u>	<u>433.840</u>	<u>7.823.276</u>
Nº de unidades de participação	<u>1.680.115</u>	<u>33.077</u>	<u>-212.759</u>			<u>1.500.433</u>
Valor da unidade de participação	<u>4,9435</u>	<u>5,1184</u>	<u>5,1024</u>			<u>5,2140</u>

O valor líquido global do Fundo, em termos globais e unitários, assim como o número de unidades de participação em circulação apresentaram a seguinte evolução:



Ano	Mês	VLGF	Valor da UP	N.º Ups em Circulação
2019	Mar	8.370.341	5,0852	1.646.007
	Jun	8.055.919	5,0875	1.583.487
	Set	8.010.425	5,1600	1.552.396
	Dez	7.823.276	5,2140	1.500.433
2018	Mar	9.237.022	5,0118	1.843.053
	Jun	8.839.493	4,9280	1.793.712
	Set	8.666.511	4,9415	1.753.829
	Dez	8.305.709	4,9435	1.680.115
2017	Mar	11.225.999	5,2561	2.135.811
	Jun	10.483.932	5,1244	2.045.871
	Set	10.137.261	5,1204	1.979.774
	Dez	9.061.643	4,7424	1.910.753

A 31 de dezembro de 2019 e a 31 de dezembro de 2018 a divisão do número de participantes por escalão do Fundo era a seguinte:

Escalões	31-12-2019	31-12-2018
UPs < 0,5%	635	693
0,5% ≤ UPs < 2%	25	24
2% ≤ UPs < 5%	1	-
	<u>661</u>	<u>717</u>

## 2. TRANSAÇÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS, SUBSCRIÇÕES E RESGATES

Durante os exercícios de 2019 e 2018, o volume de transações efetuadas pelo fundo, por tipo de valor mobiliário, são os que se seguem:

	31-12-2019					
	Compras		Vendas		Total	
	Mercado	Fora Merc.	Mercado	Fora Merc.	Mercado	Fora Merc.
Unidades de Participação	2.372.614	218.243	308.375	6.690.675	2.680.989	6.908.918
	<u>2.372.614</u>	<u>218.243</u>	<u>308.375</u>	<u>6.690.675</u>	<u>2.680.989</u>	<u>6.908.918</u>

	31-12-2018					
	Compras		Vendas		Total	
	Mercado	Fora Merc.	Mercado	Fora Merc.	Mercado	Fora Merc.
Unidades de Participação	-	-	-	784.818	-	784.818
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>784.818</u>	<u>-</u>	<u>784.818</u>



### Subscrições e resgates

De acordo com o regulamento de gestão do Fundo, os pedidos de subscrição e resgate recebidos durante o período de subscrição/resgate mensal são processados ao valor da unidade de participação conhecido e divulgado no dia 22 (ou no dia útil seguinte) do mês subsequente ao do pedido. Os pedidos de subscrição e resgate recebidos após o período de subscrição/resgate mensal são processados ao valor da unidade de participação conhecido e divulgado no dia 22 (ou no dia útil seguinte) do 2º mês subsequente ao do pedido.

O pedido de subscrição/resgate é, portanto, efetuado a preço desconhecido, podendo o participante ter de aguardar um a dois meses, consoante os casos, para conhecer o valor da unidade de participação pelo qual será efetuada a subscrição/resgate.

O período de subscrição e de resgate mensal decorre até às 16 horas e 30 minutos de Lisboa, do dia 22 de cada mês.

No resgate de unidades de participação será cobrada ao participante uma comissão destinada a cobrir os custos de resgate. Esta comissão será deduzida do montante resgatado, variando em função dos prazos de detenção das unidades de participação, nos termos seguintes:

- a) 0,0% para prazos iguais ou superiores a 365 dias:
- b) 1,5% até 365 dias.

Quando o participante for um fundo de fundos administrado pela Caixa Gestão de Ativos Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A., não há lugar ao pagamento desta comissão. Adicionalmente, não são cobradas comissões de subscrição.

No apuramento da comissão de resgate, é utilizado o método contabilístico FIFO, ou seja, as unidades de participação subscritas em primeiro lugar são as primeiras a ser consideradas para efeitos de resgate.

O proveito proveniente da comissão de resgate, reverteu a favor da Entidade Comercializadora do Fundo.

Durante os exercícios de 2019 e 2018, o valor das subscrições e dos resgates foram os seguintes:

	Valor		Comissão cobrada	
	31-12-2019	31-12-2018	31-12-2019	31-12-2018
Subscrições	169.302	36.049	-	-
Resgates	1.085.576	1.168.999	-	-

Nos exercícios de 2019 e 2018 não foram cobradas aos participantes comissões de subscrição e de resgate.

3. INVENTÁRIO DA CARTEIRA DE TÍTULOS

A 31 de Dezembro de 2019, a carteira do Fundo decompõe-se da seguinte forma:

	Preço de aquisição	Mais valias	menos valias	Valor da carteira
<b>3 - UNIDADES DE PARTICIPACAO</b>				
3.1 - OIC domiciliadas em Portugal				
FLORESTA ATLÂNTICA	1.400.000	-	-53.446	1.346.554
Sub-Total:	1.400.000	-	-53.446	1.346.554
3.2 - OIC domiciliados num Estado-membro da UE				
NOVEENERGIA II 2010	689.297	545.710	-	1.235.008
IMPAX NEW ENERGY FUN	1.371.558	-	-1.358.314	13.246
AMUNDI CASH INST SRI	218.243	-	-90	218.153
ISHR GLB WATER ETF	1.046.114	158.772	-	1.204.886
ISHR GLB CLN ENR ETF	1.047.557	154.668	-	1.202.225
Sub-Total:	4.372.770	859.150	-1.358.404	3.873.518
<b>Total</b>	<b>5.772.770</b>	<b>859.150</b>	<b>-1.411.850</b>	<b>5.220.070</b>

A 31 de dezembro de 2019 o Fundo tem investido cerca de 17% do seu valor líquido em unidades de participação de organismos de investimento imobiliário, o que contraria o disposto no nº 2 do artigo 218º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo, o qual estabelece um limite máximo de 10%. Esta situação foi reportada à CMVM em 2015 e tem origem no investimento efetuado num fundo fechado sem liquidez no mercado secundário. Está em curso o processo de venda deste Fundo que se prevê que ocorra até abril de 2020.

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades, durante exercício de 2019 foi o seguinte:

	31-12-2018	Aumentos	Reduções	31-12-2019
Depósitos à ordem	1.074			3.093.042
Descobertos bancários	-114.969			-
	-113.895	-	-	3.093.042

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, os depósitos à ordem e descobertos bancários, por moeda, encontram-se domiciliados na seguinte instituição:

	31-12-2019		31-12-2018	
	Moeda Original	Valor em euros	Moeda Original	Valor em euros
Caixa Geral de Depósitos				
EUR	3.070.673	3.070.673	-114.969	-114.969
USD	25.112	22.369	994	868
AUD	-	-	334	206
		3.093.042		-113.895



#### 4. CRITÉRIOS DE VALORIZAÇÃO DOS ATIVOS

##### 4.1 Momento de referência da valorização

O valor da unidade de participação é calculado diariamente para efeitos internos. Para efeitos de divulgação o valor da unidade de participação é calculado mensalmente ao dia 21 (ou no dia útil anterior, no caso de dia 21 não ser um dia útil) e determina-se pela divisão do valor líquido global do Fundo pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do Fundo é apurado deduzindo à soma dos valores que o integram o montante de comissões e encargos suportados até ao momento da valorização da carteira.

O momento de referência para a determinação dos preços aplicáveis e da composição da carteira, tendo em vista o cálculo do valor da unidade de participação a divulgar no dia útil seguinte, ocorrerá às 17 horas (hora de Portugal continental).

As subscrições e os resgates têm uma periodicidade mensal. Os pedidos de subscrição são efetuados a preço desconhecido, podendo o subscritor ter de aguardar um ou dois meses, consoante os casos, para conhecer o valor da unidade de participação pelo qual foi efetuada a subscrição, e pelo respetivo débito da sua conta.

Os pedidos de resgate são igualmente efetuados a preço desconhecido, podendo o participante ter de aguardar um ou dois meses, consoante os casos, para conhecer o valor da unidade de participação pelo qual foi efetuado o resgate, e pelo crédito correspondente em conta, continuando nesse período a estar exposto ao risco do Fundo.

##### 4.2. Regras de valorimetria e cálculo do valor da unidade de participação

A valorização dos ativos integrantes do património do Fundo e o cálculo do valor da unidade de participação são efetuados de acordo com as normas legalmente estabelecidas, observando-se o seguinte:

- a) Os valores mobiliários, os instrumentos derivados e os restantes instrumentos negociados em mercado regulamentado são valorizados ao último preço verificado no momento de referência, difundido através da Bloomberg ou da Reuters.
- b) Os valores mobiliários, os instrumentos derivados e os restantes instrumentos negociados em mais do que um mercado regulamentado são valorizados aos preços praticados no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela entidade responsável pela gestão.
- c) Os valores mobiliários, os instrumentos derivados e os restantes instrumentos negociados em mercado regulamentado que não sejam transacionados nos 15 dias que antecedem a respetiva avaliação são equiparados a valores não negociados em mercado regulamentado, para efeitos de valorimetria.
- d) Os valores mobiliários não negociados em mercado regulamentado são valorizados ao valor médio das ofertas de compra e de venda firmes, obtidas diretamente ou difundidas através de meios de informação especializados como sejam a Bloomberg ou a Reuters. Na impossibilidade da sua obtenção será utilizado: (i) valor médio das ofertas de compra e venda difundidas através de entidades especializadas, caso as mesmas se apresentem em condições normais de mercado, ou (ii) o valor médio das ofertas de compra difundidas através de entidades especializadas, caso não se verifiquem as condições referidas em (i). Em qualquer dos casos não são elegíveis ofertas ou médias de ofertas que incluam valores de ofertas de entidades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão, nos termos dos artigos 20.º e 21.º do Código dos Valores Mobiliários, e cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.



- e) As unidades de participação, quando não for possível aplicar as alíneas a) e b), são avaliadas ao último valor conhecido e divulgado pela respetiva entidade responsável pela gestão;
- a. desde que a data de divulgação do mesmo não diste mais de 3 meses da data de referência; ou
  - b. desde que, distando a data de divulgação do mesmo mais de 3 meses da data de referência, tal valor é o que reflete o justo valor atendendo às especificidades dos fundos de investimento mobiliário em que o Fundo invista.
- f) As posições cambiais são avaliadas em função das últimas cotações conhecidas no momento de referência de valorização da carteira difundidas através de meios de informação especializados como sejam a Bloomberg ou a Reuters, ou pelo Banco de Portugal.
- g) Os instrumentos financeiros derivados OTC são valorizados ao valor médio das ofertas de compra e de venda firmes, obtidas diretamente ou difundidas através de meios de informação especializados como sejam a Bloomberg ou a Reuters. Na impossibilidade da sua obtenção será utilizado: (i) valor médio das ofertas de compra e venda difundidas através de entidades especializadas, caso as mesmas se apresentem em condições normais de mercado, ou (ii) o valor médio das ofertas de compra ou venda (consoante se trate respetivamente, de posições longas ou curtas) difundidas através de entidades especializadas, caso não se verifiquem as condições referidas em (i). Em qualquer dos casos não são elegíveis ofertas ou médias de ofertas que incluam valores de ofertas de entidades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão, nos termos dos artigos 20.º e 21.º do Código dos Valores Mobiliários, e cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.
- h) Na impossibilidade da aplicação das alíneas d) ou g), a entidade responsável pela gestão recorre à aplicação de modelos teóricos que considere mais apropriados atendendo às características do ativo, sem prejuízo dos casos particulares abaixo indicados:
- a. Tratando-se de instrumentos financeiros em processo de admissão a um mercado regulamentado, pode a entidade responsável pela gestão adotar critérios que tenham por base a avaliação de instrumentos financeiros da mesma espécie emitidos pela mesma entidade e que se encontrem admitidos à negociação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões;
  - b. Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:
    - i. os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;
    - ii. a detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;
    - iii. se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.
  - c. Tratando-se de contratos forwards cambiais, serão considerados para o apuramento do seu valor, a respetiva taxa de câmbio spot, as taxas de juro a prazo das respetivas moedas e o prazo remanescente do contrato.

Considerando que uma parte dos fundos em que o Fundo investe também divulgam, no mínimo trimestralmente, o valor das respetivas unidades de participação, tal poderá implicar um desfaseamento, em relação ao último valor disponibilizado, de 90 dias.


 5. COMPONENTES DOS RESULTADOS DO FUNDO

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, os proveitos decorrentes das posições detidas nos mercados a contado e a prazo têm a seguinte decomposição:

Natureza	31-12-2019						
	Ganhos de Capital			Ganhos com Carácter de Juro		Rendimento de Títulos	Soma
	Mais Valias Potenciais	Mais Valias Efectivas	Soma	Juros vencidos	Juros decorridos		
<b>OPERAÇÕES "À VISTA"</b>							
Unidades de participação	679.684	3.087.019	3.766.703	-	-	22.829	22.829
Depósitos	-	-	-	577	-	-	577
Cambiais	3	-	3	-	-	-	-
	<b>679.687</b>	<b>3.087.019</b>	<b>3.766.706</b>	<b>577</b>	<b>-</b>	<b>22.829</b>	<b>23.406</b>

Natureza	31-12-2018						
	Ganhos de Capital			Ganhos com Carácter de Juro		Rendimento de Títulos	Soma
	Mais Valias Potenciais	Mais Valias Efectivas	Soma	Juros vencidos	Juros decorridos		
<b>OPERAÇÕES "À VISTA"</b>							
Unidades de participação	768.903	1.415	770.318	-	-	197.729	197.729
Depósitos	-	-	-	742	-	-	742
Cambiais	41	-	41	-	-	-	-
	<b>768.944</b>	<b>1.415</b>	<b>770.359</b>	<b>742</b>	<b>-</b>	<b>197.729</b>	<b>198.471</b>

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, os custos decorrentes das posições detidas nos mercados a contado e a prazo, bem como as comissões suportadas pelo Fundo têm a seguinte decomposição:

Natureza	31-12-2019					
	Perdas de Capital			Juros e Comissões Suportados		Soma
	Menos Valias Potenciais	Menos Valias Efectivas	Soma	Jur. vencidos e Comissões	Juros decorridos	
<b>OPERAÇÕES "À VISTA"</b>						
Unidades de participação	3.205.112	-	3.205.112	-	-	-
Depósitos e Empréstimos	-	-	-	7.862	-	7.862
Cambiais	449	-	449	-	-	-
<b>COMISSÕES</b>						
De Gestão	-	-	-	113.700	-	113.700
De Depósito	-	-	-	8.121	-	8.121
Da Carteira de Títulos	-	-	-	1.341	-	1.341
De Supervisão	-	-	-	2.968	-	2.968
Outras Comissões	-	-	-	1.749	-	1.749
	<b>3.205.561</b>	<b>-</b>	<b>3.205.561</b>	<b>135.741</b>	<b>-</b>	<b>135.741</b>





31-12-2018						
Natureza	Perdas de Capital			Juros e Comissões Suportados		Soma
	Menos Valias Potenciais	Menos Valias Efectivas	Soma	Jur. vencidos e Comissões	Juros decorridos	
<b>OPERAÇÕES "À VISTA"</b>						
Unidades de participação	448.208	979	449.187	-	-	-
Depósitos e Empréstimos	-	-	-	2.490	-	2.490
Cambiais	12	-	12	-	-	-
<b>COMISSÕES</b>						
De Gestão	-	-	-	120.944	-	120.944
De Depósito	-	-	-	8.639	-	8.639
De Supervisão	-	-	-	2.286	-	2.286
Outras Comissões	-	-	-	1.212	-	1.212
	<b>448.220</b>	<b>979</b>	<b>449.199</b>	<b>135.571</b>	<b>-</b>	<b>135.571</b>

## 9. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

Os impostos suportados pelo Fundo durante os exercícios de 2019 e 2018 foram os seguintes:

	31-12-2019	31-12-2018
Impostos indiretos		
Pagos em Portugal		
Imposto do selo	11.229	4.338
	<b>11.229</b>	<b>4.338</b>

## 11. EXPOSIÇÃO AO RISCO CAMBIAL

A 31 de dezembro de 2019 e a 31 de dezembro de 2018, o Fundo detinha os seguintes valores em moeda estrangeira:

31-12-2019						
Moedas	À vista	A Prazo			Total a Prazo	Posição Global
		Futuros	Forward	Opções		
USD	25.112	-	-	-	-	25.112
Contravalor €	<b>22.369</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>22.369</b>
31-12-2018						
Moedas	À vista	A Prazo			Total a Prazo	Posição Global
		Futuros	Forward	Opções		
USD	994	-	-	-	-	994
AUD	334	-	-	-	-	334
Contravalor €	<b>1.074</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.074</b>

Naquelas datas, não existiam operações de cobertura de risco cambial em aberto.

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao Fundo durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 apresentavam o seguinte detalhe:

	31-12-2019		31-12-2018	
	Valor	% VLGF *	Valor	% VLGF *
Comissão de Gestão	119.841	1,4757%	120.944	1,3747%
Comissão de Depósito	8.560	0,1054%	8.639	0,0982%
Taxa de Supervisão	2.968	0,0365%	2.286	0,0260%
Taxa de Majoração	158	0,0019%	966	0,0110%
Custos de Auditoria	2.706	0,0333%	2.706	0,0308%
Comissões indirectas	117.293	1,4443%	188.379	2,1412%
	<u>251.526</u>		<u>323.920</u>	
Valor Médio Global do Fundo	<u>8.120.831</u>		<u>8.797.647</u>	
Taxa Encar. Correntes (TEC)	<u>3,0973%</u>		<u>3,6819%</u>	

\* Percentagens calculadas sobre a média diária do valor do Fundo relativa ao período de referência.

Saliente-se que, o cálculo da taxa de encargos correntes de um Fundo que estime investir mais de 30% do seu valor líquido global noutros fundos, inclui as taxas de encargos correntes dos fundos em que investiu. Por outro lado, a taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos de transação não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

17. OUTROSTerceiros - Passivo

Em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 estas rubricas têm a seguinte composição:

	31-12-2019	31-12-2018
Terceiros - Passivo		
Comissões a pagar		
Entidade Gestora	9.778	39.819
Entidade Depositária	699	2.844
Autoridade de Supervisão	549	889
	<u>11.026</u>	<u>43.552</u>
Outras Contas de Credores		
Estado e Outros Entes Públicos		
Imposto sobre o rendimento	403.658	-
Imposto de selo	986	1.053
Outros Valores a Pagar		
Auditoria	1.353	1.353
	<u>405.997</u>	<u>2.406</u>
Empréstimos	-	239.969
	<u>417.023</u>	<u>285.927</u>

Acréscimos e diferimentos - Passivo

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 estas rubricas apresentam a seguinte composição:

	31-12-2019	31-12-2018
Acréscimos e Diferimentos - passivo		
Acréscimos de custos		
Juros e custos equiparados a liquidar	1.158	495
Impostos a liquidar	71.656	475.314
	<u>72.814</u>	<u>475.809</u>

18. CUSTOS EFETIVOS DE PESSOAL AO SERVIÇO DA SOCIEDADE GESTORA

Dando cumprimento ao exigido do nº2 do art.º 161 do RGOIC, apresenta-se de seguida o montante total de remunerações do exercício de 2019 suportadas pela Caixa Gestão de Ativos Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.:

	31-12-2019	31-12-2018 "Pró-forma"
Remunerações fixas:		
Órgão de gestão	420 009	453 999
Empregados	4 492 761	4 760 508
	<u>4 912 770</u>	<u>5 214 507</u>
Remunerações variáveis:		
Órgão de gestão	60 100	6 300
Empregados	210 100	114 100
	<u>270 200</u>	<u>120 400</u>
Nº Colaboradores remunerados:		
Órgão de gestão	5	4
Empregados	109	124
	<u>114</u>	<u>128</u>

O número de colaboradores não inclui os colaboradores cedidos por outras empresas do Grupo, cujos respetivos gastos se encontram registados na rubrica "Outros encargos administrativos".

Adicionalmente, importa referir que, em 23 dezembro de 2019, ocorreu a fusão por incorporação da Fundger - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A. na Caixa Gestão de Ativos Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A, pelo que, os valores apresentados para 31 de dezembro de 2018, correspondem à soma dos valores verificados naquele exercício nas duas Sociedades.



## RELATÓRIO DE AUDITORIA

## RELATÓRIO DE AUDITORIA

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **Caixagest Energias Renováveis - Fundo de Investimento Alternativo Mobiliário Aberto** (adiante também designado simplesmente por Fundo), gerido pela sociedade gestora Caixa Gestão de Ativos Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A. (adiante também designada simplesmente por Entidade Gestora), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 8 313 112 euros e um total de capital do Fundo de 7 823 276 euros, incluindo um resultado líquido de 433 840 euros), a demonstração de resultados e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as divulgações que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Caixagest Energias Renováveis - Fundo de Investimento Alternativo Mobiliário Aberto em 31 de dezembro de 2019 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de investimento mobiliário.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do Fundo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Ênfase

Conforme mencionado na nota 3 das Divulgações, a 31 de dezembro de 2019 o Fundo tem investido cerca de 17% do seu valor líquido em unidades de participação de organismos de investimento imobiliário, o que contraria o disposto no nº 2 do artigo 218º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo, o qual estabelece um limite máximo de 10%. Esta situação tem origem no investimento efetuado num fundo fechado sem liquidez no mercado secundário e foi reportada à CMVM em 2015. De acordo com as informações obtidas, está em curso o processo de venda deste Fundo que se prevê que ocorra até ao final de 2020. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

## Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Matéria relevante de auditoria	Síntese da resposta de auditoria
<b>1. Valorização dos ativos mobiliários</b>	
A carteira de títulos corresponde a cerca de 63% do ativo, sendo a sua valorização diária determinada pela cotação dos respetivos títulos em carteira, representando as menos-valias e mais-valias potenciais uma parte significativa dos custos e proveitos reconhecidos no período. Assim, a verificação das cotações e a validação das metodologias de valorização e informação utilizada para a valorização de títulos não cotados constitui uma área significativa de auditoria. Os procedimentos adotados na valorização dos títulos em carteira são descritos na nota 4 das Divulgações.	Testes de conformidade ao processo de importação e registo das cotações diárias dos títulos em carteira. Testes substantivos para validação da valorização dos títulos em carteira e do cálculo das respetivas mais e menos-valias potenciais, com base nas cotações.
<b>2. Cumprimento de regras e limites legais e regulamentares</b>	
A confirmação do cumprimento das regras e limites previstos no Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo, nos Regulamentos da CMVM e no Regulamento de Gestão do Fundo assume uma particular importância na auditoria, com potencial impacto na autorização do Fundo e na continuidade das suas operações.	Analisámos os procedimentos e ferramentas de controlo do cumprimento das regras e limites legais e das políticas de investimento do Fundo. Recalculámos os limites legais e regulamentares e verificámos o impacto de eventuais situações de incumprimento reportadas nesses mapas, incluindo a verificação da comunicação/ autorização da CMVM em caso de incumprimento.

## Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela: (i) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de investimento mobiliário; (ii) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares; (iii) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro; (iv) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e (v) avaliação da capacidade do Fundo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- (i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- (ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do Fundo;
- (iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- (iv) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas atividades;
- (v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- (vi) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da

auditoria, e as matérias relevantes de auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

- (vii) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- (viii) declaramos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

## **RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES**

### **Sobre o relatório de gestão**

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

### **Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014**

Nos termos do artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- (i) Fomos nomeados auditores do Fundo, pela Entidade Gestora, para um mandato compreendido entre 2017 e 2020.
- (ii) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- (iii) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora em 21 de fevereiro de 2020.
- (iv) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Fundo e respetiva Entidade Gestora durante a realização da auditoria.
- (v) Informamos que não prestámos ao Fundo quaisquer serviços distintos da auditoria.



### **Sobre as matérias previstas no n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo**

Nos termos do n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo, aprovado pela Lei n.º 16/2015, de 24 de fevereiro, devemos pronunciar-nos sobre o seguinte:

- (i) O adequado cumprimento das políticas de investimentos e de distribuição dos resultados definidas no regulamento de gestão do organismo de investimento coletivo;
- (ii) A adequada avaliação efetuada pela entidade responsável pela gestão dos ativos e passivos do organismo de investimento coletivo, em especial no que respeita aos instrumentos financeiros transacionados fora de mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral e aos ativos imobiliários;
- (iii) O controlo das operações com as entidades referidas no n.º 1 do artigo 147.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo;
- (iv) O cumprimento dos critérios de valorização definidos nos documentos constitutivos e o cumprimento do dever previsto no n.º 7 do art.º 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo;
- (v) O controlo das operações realizadas fora do mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral;
- (vi) O controlo dos movimentos de subscrição e de resgate das unidades de participação;
- (vii) O cumprimento dos deveres de registo relativos aos ativos não financeiros, quando aplicável.

Sobre as matérias indicadas não identificámos situações materiais a relatar.

Lisboa, 21 de fevereiro de 2020



António José Correia de Pina Fonseca, em representação de  
BDO & Associados - SROC

(Inscrita no Registo de Auditores da CMVM sob o n.º 20161384)